CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 462 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para **garantir o fornecimento contínuo de medicação e atendimento especializado às pessoas diagnosticadas com fibromialgia no município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA:

A fibromialgia é uma condição crônica que causa dores intensas, fadiga, distúrbios do sono e diversos impactos na qualidade de vida dos pacientes, exigindo acompanhamento médico contínuo e tratamento adequado.

Muitas pessoas diagnosticadas com fibromialgia enfrentam dificuldades no acesso regular a medicamentos, consultas e acompanhamento especializado, comprometendo diretamente sua saúde física e emocional.

A presente indicação tem como objetivo assegurar maior assistência às pessoas com fibromialgia, garantindo atendimento contínuo na rede municipal de saúde, acesso aos medicamentos necessários e acompanhamento adequado por profissionais especializados.

A iniciativa busca promover mais dignidade, qualidade de vida e cuidado aos pacientes, contribuindo para a redução do sofrimento e oferecendo melhores condições de tratamento e acompanhamento.

Diante do exposto, a presente indicação visa fortalecer a assistência à saúde das pessoas com fibromialgia no município de Itabaiana, garantindo mais atenção, cuidado e suporte aos pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de maio de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

RECEBIDO
13/05/26